

SAUDAÇÃO EM NOME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (*)

Registra-se, neste egrégio Tribunal Superior do Trabalho, nesta tarde, mais uma etapa da vida democrática nos tribunais da República, substituindo-se os seus mais altos mandatários e observado o critério da antigüidade.

E aqui está a palavra do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, em nome de todos os advogados brasileiros, para felicitar os eminentes Ministros que bem cumpriram o mandato e cumprimentar os que se empossam, contagiada para alegria e emoção do momento.

"O Magistrado tem de ser, no âmago da profissão que abraçou, um crenete e convencido dos textos legais, no que eles encerram de mais autêntico, dentro do escopo de felicidade social, porque, sem a força imanente do direito **subtractum** da dignidade humana em seu lato sentido, nada se pode encontrar de útil e belo sobre a Terra". Essas palavras, pronunciadas pelo saudoso Ministro Edmundo de Macedo Ludolf, *ex-Presidente do egrégio Tribunal Federal de Recursos*, em 02.7.91, e cujo centenário de nascimento foi comemorado em 1992, pelo Superior Tribunal de Justiça, bem se aplicam aos eminentes Ministros que compõem o egrégio Tribunal Superior do Trabalho, sempre voltados para a solução harmoniosa dos dissídios individuais e coletivos, mercê de constante e infatigável propósito de bem aplicar o direito, preservando o supremo valor do homem, a vida, que o trabalho diário desgasta e consome. É preciso que os governos que se formam e se impulsionam à feição da vontade popular bem saibam perscrutar e sentir a necessidade fundamental, não superada por nenhuma outra, de se cultivar a justiça e torná-la imperante em toda sua plenitude, dentro do objetivo permanente, imutável, de se promover e assegurar a verdadeira felicidade social. A Ordem dos Advogados do Brasil estará sempre ao lado dos que amam a justiça e o direito e trabalham numa e noutra com o espírito voltado para o bem comum, e para o seu benefício devem trabalhar as inteligências mais privilegiadas da Nação. Assumem a direção do egrégio Tribunal Superior do Trabalho três Magistrados que ingressaram na Justiça do Trabalho há muitos anos e percorreram, como o Presidente que sai, todos os postos da carreira. Tal fato, sumamente significativo, nos faz lembrar de tantos jovens magistrados que deram corpo à sua vocação e que amanhã, também, pelo seu esforço, dedicação à causa que abraçaram e serviço à democracia, podem chegar aos mais altos cargos da hierarquia desta Justiça especializada. Eles devem mirar-se no exemplo dos Srs. Ministros que hoje saudamos com tanto respei-

(*) *Discurso proferido pelo Dr. Maurício de Campos Bastos, Presidente da OAB-DF, em exercício, na posse da nova Direção do Tribunal Superior do Trabalho, em 3.2.93.*

to. Cada Ministro que passou pela Presidência deste egrégio Tribunal imprimiu a marca do seu saber jurídico e da sua competência administrativa, de acordo com os fatos marcantes de sua época e segundo o momento nacional que vivenciaram, granjeando, por isso, o reconhecimento e a estima dos seus pares e dos seus jurisdicionados. Cada qual respondeu *com brilhantismo* aos desafios do seu tempo e todos ajudaram a escrever a história do TST com inegável espírito público. A OAB cumprimenta os eminentes Ministros Orlando Teixeira da Costa, José Ajuricaba da Costa e Silva e Ermes Pedro Pedrassani, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, augurando-lhes votos de profícua gestão no biênio que se inaugura. Pelo enorme grau de conhecimento dos novos dirigentes do TST, a Ordem dos Advogados reconhece que os três eminentes Ministros dão destacada dimensão aos cargos que ora assumem. Parabéns aos Estados do Pará, Rio de Janeiro, Pernambuco e Rio Grande do Sul. Senhor Ministro Guimarães Falcão: V. Exa. deixa a presidência do egrégio Tribunal Superior do Trabalho na mais alta estatura que se pode presumir de um homem público. V. Exa. honrou a toga que veste, enalteceu o Tribunal e merece o respeito de todos que freqüentam os corredores e salas desta Casa. É difícil, sumamente difícil, imaginamos, ser juiz e administrador. V. Exa. venceu com galhardia o duplo desafio. Lembramo-nos do seu discurso de posse, quando revelou estar cheio de esperança de realizar o seguinte trabalho: criar tribunais, aumentar a estrutura dos existentes, incentivar a instalação de Juntas de Conciliação e Julgamento e aumentar o número de Juizes do Trabalho, dentre outras programações internas. E tudo foi feito, Senhor Presidente, numa precisão notável, sem alarde, mas com entusiasmo, dedicação, inclusive sacrificando a própria saúde, e debaixo de uma crença no Brasil e nos seus valores poucas vezes constatada. Aí está o produto da sua esperança, eminente Presidente. Contemple a obra, ela é grandiosa, envaidece, mesmo, reveladora do quanto consegue e pode um administrador que sabe o tempo que se traça e que conta com colaboradores notáveis e leais, a começar pelos Senhores Ministros e chegando até o mais humilde servidor do egrégio Tribunal Superior do Trabalho. Queremos ressaltar a estrondosa manifestação que foi prestada ontem ao eminente Ministro Guimarães Falcão. A emoção contagiou S. Exa., que chegou a chorar copiosamente diante da homenagem que não esperava e que, para nós, não teve precedente nas páginas da Justiça Superior brasileira. Não houve quem conseguisse esconder a emoção, tamanha a força dos fatos que aconteceram no salão de honra deste egrégio Tribunal. Parabéns, Ministro Guimarães Falcão! Os advogados brasileiros o esperam de novo na Turma, com o seu sorriso, o seu bom humor e a sua cordialidade. Senhor Ministro Orlando Teixeira da Costa: V. Exa. chegou ao Tribunal Superior do Trabalho em 1982 e exerceu as funções de Presidente de Turma, Corregedor-Geral e Vice-Presidente. Foi Presidente do egrégio Tribunal Regional do Trabalho, no Pará, por cinco períodos, de 69 a 80. Tem larga experiência na cátedra, Professor que é há mais de trinta anos em cursos superiores de graduação e pós-graduação nas Universidades Federais do Pará e de Brasília. Traz para a Presidência uma invejável folha de serviços prestados à Justiça do Trabalho e à formação moral e intelectual da juventude brasileira. Tem seu programa, é certo, e o cumprirá, sem dúvida, se Deus quiser. E com a colaboração de nós todos, Advogados, Ministros, Juizes e servidores. Consinta V. Exa., entretanto, que, nes-

ta sessão solene de trabalho, façamos um veemente apelo à Presidência que se instala, em nome dos advogados brasileiros, qual seja, o de tudo fazer para dotar o País de uma legislação processual moderna, adequada aos tempos atuais, e que afaste de uma vez por todas a sensação que muitos têm de que os processos trabalhistas, antes tão céleres e invejados, hoje também andam vagarosamente, quando não sofrem uma paralisia enervante para os advogados, as partes e a sociedade. Este egrégio Tribunal tem um magnífico anteprojeto elaborado pelos eminentes Ministros Barata Silva e José Luiz Vasconcellos na administração que ora se finda. V. Exa. integra um grupo do qual fazem parte os eminentes Ministros Marcelo Pimentel, Ermes Pedrassani e Ney Doyle, e ao qual foram distribuídos 4 (quatro) temas básicos, com prazo até 15 do corrente para apreciar sugestões à esperada Lei Processual do Trabalho. É da maior importância esse estupendo trabalho, que não pode ser atropelado por nenhum outro, para que não se repita o que acontece com a quase cinquentenária CLT, que, a cada governo nesta República, é ameaçada de extinção mas que aí permanece, atrasada em muitos pontos e favorecendo a lentidão dos pleitos trabalhistas. Sabemos que os tribunais não têm competência para apresentar projetos de lei fora dos casos de organização dos seus quadros, mas políticos como são, pois constituem um poder, devem e podem estimular a atividade legislativa, quando o objetivo a ser alcançado é o bem dos seus jurisdicionados. As obras para a Justiça não se acabam nunca; cumpre fazer muitas coisas mais. O biênio que hoje se inicia será rico em acontecimentos de expressão política e o egrégio Tribunal Superior do Trabalho, por certo, estará no centro dos debates, especialmente durante a revisão da Constituição, marcando sua posição quanto ao instrumental legal de que necessita a Justiça do Trabalho para cumprir sua missão imposta pela Carta de 1988. Os grandes temas que interessam à Justiça do Trabalho devem ser enfrentados, abrindo-se um diálogo mais constante com os advogados e o Ministério Público, também essenciais à administração da justiça. Pregamos o diálogo entre empregados e empregadores, mas nos três vértices da justiça ainda há bastante espaço para uma troca de idéias e entendimentos. Tudo deve ser feito sem paixão e com vistas ao interesse público. Os tribunais são órgãos políticos também, constituem parte da vontade da soberania popular e, como tal, devem atuar e agir no sentido de buscar a modernidade estrutural e instrumental para o cumprimento de sua destinação. Sendo a Justiça do Trabalho da União, por que não dispensar aos seus Juizes, especialmente os de primeiro grau, o mesmo tratamento que se dá aos Juizes federais, seja quanto às instalações e conforto dos gabinetes, seja quanto aos recursos humanos? O Juiz do Trabalho exerce uma bela e intransferível missão e não pode ser tratado desigualmente frente aos seus iguais. Só assim, nós advogados, poderemos exigir do magistrado do trabalho uma entrega da prestação jurisdicional mais eficaz. Finalmente, imperioso ressaltar que a exacerbação no trançamento do recurso de revista está levando a uma regionalização do Direito do Trabalho, o que não nos parece o mais consentâneo com a razão de existir uma Corte Extraordinária do Trabalho para uniformização da jurisprudência. Eis aí, Senhor Ministro Presidente, algumas idéias que os advogados brasileiros trazem ao egrégio Tribunal Superior do Trabalho, porque acreditamos na capacidade dos novos dirigentes do egrégio TST, especialmente do seu responsável maior. Acreditamos no avan-

ço da Justiça do Trabalho como vitorioso meio de se compor os conflitos sociais. Acreditamos na sinceridade dos nossos juizes e na sua devoção à causa da justiça. Acreditamos, sobretudo, no patriotismo dos homens que, pelo seu dinamismo, inteligência e submissão ao bem comum, não deixam fenecer no espírito do povo brasileiro o acalentado sonho de alcançar a paz social, de viver e conviver em paz! Parabéns e muito obrigado, Senhor Presidente, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil.